



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081/2003

Concede Licença Especial a servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.437.658-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 649/2003, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), com fruição no período de 01 de abril de 2003 à 31 de março de 2005, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2003.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/4/2003
DE Nº 8446
UMUARAMA, 04/4/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO